



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5000 DE 26 DE MAIO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e suas alterações posteriores;

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares de 10 (dez) dias à servidora pública municipal Kassiane Cristiane Balista, referentes ao período aquisitivo de 1º de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, para serem usufruídas no período de 2 de junho de 2025 a 11 de junho de 2025.

Art. 2º Ficam concedidas férias regulamentares de 10 (dez) dias ao servidor público municipal Célio André Ré, referentes ao período aquisitivo de 4 de janeiro de 2023 a 3 de janeiro de 2024, para usufruto no período de 16 de junho de 2025 a 25 de junho de 2025.

Art. 3º Ficam concedidas férias regulamentares de 10 (dez) dias à servidora pública municipal Monica Silveira Thiel, referentes ao período aquisitivo de 5 de abril de 2024 a 4 de abril de 2025, para serem usufruídas de 2 de junho de 2025 a 14 de junho de 2025

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 26 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração